



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 8/2025 – PARCO

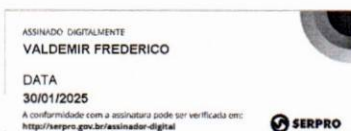
PROJETO DE LEI Nº 9/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 9/2025 – Dispõe sobre outorga de escritura definitiva a empresa FREAK Industria e Comércio de Embalagens LTDA - ME, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.477/2011, alterado pela Lei nº 6.664/2018, nos termos que especifica.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

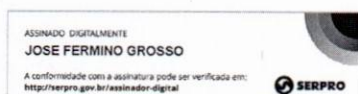
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 30 de janeiro de 2025.



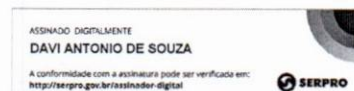
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 273/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 16:13
Legislativo - PARCO 8/2025